

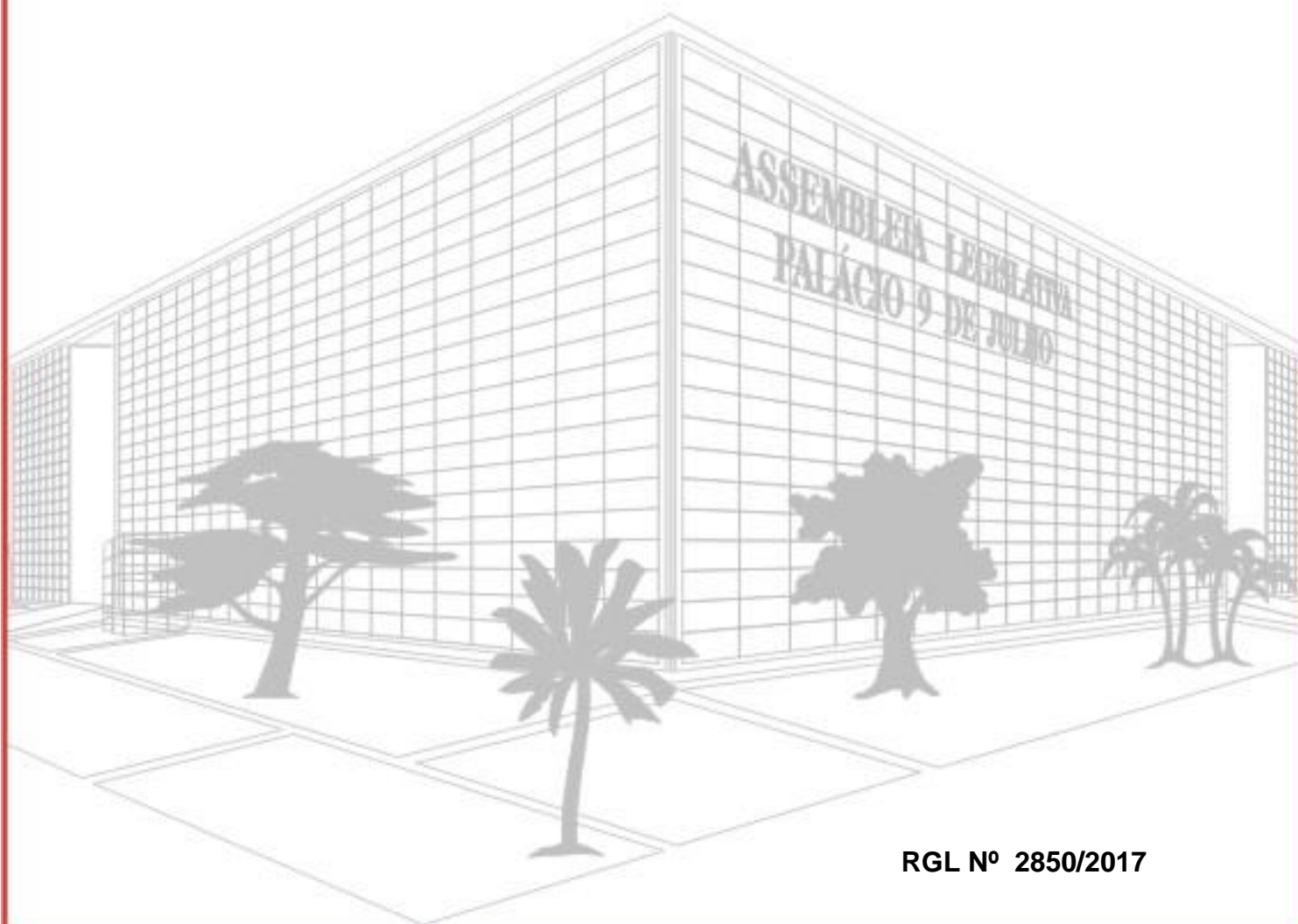


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1322, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Monte Aprazível.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2850/2017



INDICAÇÃO Nº 1322, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 destinados ao custeio de obras de infraestrutura para a construção de um portal na entrada do Município de Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do Município de Monte Aprazível de sinalizar de forma mais abrangente a entrada da cidade e assim melhorar a infraestrutura e o fluxo de visitantes na cidade.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Monte Aprazível.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Clélia Gomes